



## FUNPESP-JUD orienta servidores sobre averbação de tempo de serviço



O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPESP-JUD), Amarildo Vieira de Oliveira, emitiu comunicado à Seção Judiciária da Bahia (SJBA) com o objetivo de orientar os membros e servidores sobre a necessidade de realizar a averbação do(s) tempo(s) de contribuição

relativo(s) ao(s) vínculo(s) anterior(es). Essa ação irá viabilizar o cálculo da pensão por morte, aposentadoria compulsória e por incapacidade permanente, bem como do benefício especial.

O documento destaca que a Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, estabeleceu novas regras para o cálculo das pensões por morte, aposentadorias

compulsórias e por incapacidade permanente, o qual depende das informações relativas às contribuições realizadas aos regimes de previdência social, a partir da competência julho de 1994.

Ressalta ainda que, a aprovação na Comissão Mista de Orçamento, do Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) 2/2022, que altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022, possibilita a edição de Lei ou Medida Provisória que autoriza a reabertura do prazo para migração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) integral para o RPPS, limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RPGS).

A FUNPESP-JUD recomenda também sobre a necessidade de serem apresentadas certidões/declarações, nas quais constem os valores das remunerações/salários de contribuição, para as averbações já realizadas que não tenham essa informação.

**Esta matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## Oracle VM passará por atualização da versão, hoje, 25/04



O Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária da Bahia (NUTEC-SJ-BA) informa que hoje, 25/04/2022, a partir das 16h, realizará atualização da versão do virtualizador Oracle VM. A atualização do Oracle VM, ferramenta que suporta os bancos de dados da SJBA, durará pelo período máximo estimado de 2 horas, e por isso, o sistema ficará indisponível.

Por meio do Despacho 15433826, a Divisão de Tecnologia do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) ressaltou a necessidade da manutenção e salientou que a sugestão de desligamento visa sobretudo mitigação do risco de eventual desligamento abrupto ou corrupção do banco de dados.

## Seja solidário! Seja Justiça no Prato



“Olá, pessoal. O Justiça no Prato pede licença para divulgar mais uma campanha que ajuda a Paróquia São Daniel Comboni e o abrigo Lar Irmã Lourdes, ambos no bairro de Sussuarana. A missão nem sempre é fácil, mas com a sua ajuda podemos dar continuidade ao projeto. Vamos continuar mantendo a chama da solidariedade acesa.

Gratidão pela confiança e generosidade de todos! Aguardamos a sua doação!

PIX: alanbrire@gmail.com

Banco: Caixa Econômica

Agência: 0640 | Op: 1288

Conta: 000802232255-3

Abraços do grupo Justiça no Prato”.

## Transforme em Ação



### Novo relatório aponta medidas urgentes na luta contra as mudanças climáticas

O novo relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU (IPCC), publicado no dia 4 de abril, propõe uma série de medidas para o combate deste fenômeno a fim de manter a possibilidade de um futuro “viável”. Os principais pontos do relatório do IPCC na luta contra as mudanças climáticas são:



• **Pico de emissões em 2025:** se as emissões de gases de efeito estufa não forem reduzidas significativamente até 2030, a meta de +1,5°C para a temperatura média do planeta estará “fora de alcance”;

• **Substituir as energias fósseis por fontes de baixa emissão ou neutras:** se todas as jazidas de petróleo, gás e carvão continuarem a ser exploradas, sem uma tecnologia para capturar o carbono emitido, será impossível chegar a +1,5°C. A capacidade da energia solar e eólica aumentou nitidamente, entre 170% e 70% respectivamente, entre 2015 e 2019. Mas atualmente, representa apenas 10% da produção elétrica mundial;

• **Reduzir a demanda:** o relatório propõe incentivar os deslocamentos curtos, utilizando veículos elétricos, além do teletrabalho, o isolamento doméstico e redução das viagens de avião;

• **Acabar com o metano:** as emissões de metano - gás de efeito estufa de curta vida, mas 21 vezes mais potente que o CO2 - representam a quinta parte do total. Essas emissões devem ser reduzidas à metade até 2050. Isso implicaria conter vazamentos, produtos derivados de petróleo e gás, além da pecuária, importante fonte de metano;

• **Captura de CO2:** no pior dos cenários, a redução das emissões deveria acompanhar técnicas de eliminação do dióxido de carbono. Para isso, seria necessário plantar novas árvores para literalmente capturar o CO2 da atmosfera, algo que não tem sido feito de forma massiva.

Para conferir a matéria na íntegra acesse o link <https://bit.ly/3MmNbLM>.

**Esta matéria está associada ao ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).**

**A SJBA também está no Instagram. Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: @jfba.official**

### Aniversariantes

**Hoje:** Suzane Queiroz de Melo Fontes (24ª Vara), Decio da Conceição Dias (Alagoinhas), Josefa Carvalho de Souza (Campo Formoso), Josebelle Sousa Pereira (20ª Vara), Patricia Lourenço Doche (Nuasg), Rita Liliana Paim Senna (Nutec), Maria Beatriz Silva Ramalho (Juazeiro). **Amanhã:** Tainá de Oliveira Cunha (22ª Vara).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.